



PORTARIA IDR N° 23, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre comissão eleitoral.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR N° 626, de 08 de julho de 2015, publicada no DOU de 10 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá a consulta para escolha do Coordenador do Curso de Agronomia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados.

Representantes dos Docentes:

Maria Gorete Flores Salles (Titular)
Ciro de Miranda Pinto (Titular)
Daniela Queiroz Zuliani (Suplente)
Susana Churka Blum (Suplente)

Representantes dos Técnico-administrativos:

Luan de Oliveira Almeida (Titular)
Lourenço Marreiros Castelo Branco (Suplente)

Representantes dos Discentes:

Jilson de Nazare Jose Adriano (Titular)
Miller Clementino Cruz (Suplente)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua assinatura.


Prof. Dr. Francisco Nílido da Silva
Diretor do Instituto de
Desenvolvimento Rural – UNILAB
PPGDR
FRANCISCO NÍLIDO DA SILVA
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural